



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES



RESOLUÇÃO Nº 009/2015 - CEPE

Aprova o Edital nº 004/2013-GR (fixa normas do processo de seleção classificatória de transferidos e graduados para admissão no Semestre 2013.2 aos cursos de graduação da URCA).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar para a comunidade as vagas existentes nos curso de graduação da URCA para ingresso como transferidos e graduados

CONSIDERANDO que a necessidade de homologação do Provimento nº 008/2013-GR.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Edital nº 004/2013 - GR, que fixas as normas do processo de seleção classificatória de transferidos e graduados para admissão no Semestre 2013.2 as vagas existentes nos cursos de graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 27 de abril de 2015.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Reitora/Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

